

AVISO

APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A., NIPC 501 431 535, com sede no Edifício 9, no Forte da Barra, na Gafanha da Nazaré, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, no artigo 10.º, al. m) dos Estatutos Anexos ao referido diploma e artigo 1.º, n.º 3, alíneas b) e c) do Regulamento da APA, S.A. n.º 657/2015, de 22 de setembro, vem, para todos os legais efeitos, publicitar a existência de interessado na reserva de uma parcela dominial, sita no Terminal de Granéis Líquidos, freguesia da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, com a área de trinta e oito mil quatrocentos e um metros quadrados, com o propósito de nela construir um parque de armazenagem de combustíveis líquidos, conforme planta de localização disponível na sede e no sítio institucional desta Administração Portuária.

Mais se informa que o interessado ficará sujeito à obrigatoriedade do pagamento das taxas de ocupação das áreas dominiais de acordo com o Tarifário em vigor na APA, S.A. e à movimentação de mínimos anuais de carga.

Qualquer outro interessado na atribuição da referida concessão poderá apresentar à APA, S.A., pretensão idêntica no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste aviso para efeitos de abertura de procedimento concursal.

Forte da Barra, 22 de junho de 2023

O Presidente do Conselho de Administração



**Porto
de Aveiro**
ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO DE AVEIRO, S. A.

(Eduardo Elísio Silva Peralta)